



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL Nº 110/2026**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 103/2026 - ÁREA: ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO, MERCADOS, MARKETING, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital de Abertura nº 103/2026, publicado no DOU de 17 de abril de 2026, em relação ao item 1.1 e reabre as inscrições para a seleção na área de conhecimento: Economia, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Desenvolvimento Rural e Urbano, Administração e Gestão, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa.

**1. RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO NA ÁREA DE ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO, MERCADOS, MARKETING, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Onde se lê:

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Modalidades de Provas</b>
Itaqui	Economia, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Desenvolvimento Rural e Urbano, Administração e Gestão	Graduação em Agronomia ou em Veterinária ou em Zootecnia ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis ou em Administração <b>OU</b> Graduação em Agronomia ou em Veterinária ou em Zootecnia ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis ou em Administração E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em	01	23100.019053/2025-38	Didática, Entrevista e Títulos

		Agronomia ou em Veterinária ou em Zootecnia ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis ou em Administração ou em áreas afins		
--	--	--	--	--

**Leia-se:**

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Modalidades de Provas</b>
Itaqui	Economia, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Desenvolvimento Rural e Urbano, Administração e Gestão	<p>Graduação em Agronomia ou em Veterinária ou em Zootecnia ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia</p> <p><b>OU</b></p> <p>Graduação em Agronomia ou em Veterinária ou em Zootecnia ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou em Veterinária ou em Zootecnia ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis ou em</p>	01	23100.019053/2025-38	Didática, Entrevista e Títulos

## **2. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO NA ÁREA DE ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO, MERCADOS, MARKETING, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

2.1. O período de inscrições será de **29/04/2026 a 05/05/2026**.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: **06/05/2026**.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

2.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

2.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **03/05/2026**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

2.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **04/05/2026**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

2.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

2.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **06/05/2026**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de **11/05/2026**.

2.5.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

2.6. O período provável de realização das provas será em datas agendadas a partir de **25/05/2026**.

2.7. As informações acerca da Data, Hora e Local da seleção serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de **15/05/2026**.

2.8 Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

**2.9 FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 103/2026.**

Bagé, 28 de abril de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 28/04/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2026312** e o código CRC **8DB7B975**.

